

ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Apresentação de valores em R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (c) = (a-b) |
|--|----------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 14.207.500,00 | 16.767.078,46 | (2.559.578,46) |
| Alienação de Ativos | 14.207.500,00 | 16.767.078,46 | (2.559.578,46) |
| Alienação de Bens Móveis | 3.808.200,00 | 4.885.834,71 | (1.077.634,71) |
| Alienação de Bens Imóveis | 10.399.300,00 | 11.881.243,75 | (1.481.943,75) |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE | | SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f) |
|---|---------------------------|------------------------------------|--|-------------------------------------|
| | | LIQUIDADAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 17.403.834,00 | 5.133.856,73 | - | 12.269.977,27 |
| Despesas de Capital | 17.403.834,00 | 5.133.856,73 | - | 12.269.977,27 |
| Investimentos | 17.403.834,00 | 5.133.856,73 | - | 12.269.977,27 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | - | - | - | - |
| Regime Geral da Previdência Social | - | - | - | - |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | - | - | - | - |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | EXERCÍCIO ANTERIOR (h) | DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe + II f)) | SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi) |
|----------------------------|---------------------------|---|------------------------------------|
| VALOR (III) | 14.515.376,45 | 11.633.221,73 | 26.148.598,18 |

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF, 22/01/2015 15:37

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.